



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: Correio de Sergipe
Identificação: GERAL A4
Data: 12/09/2012

Emsurb diz que feira funciona irregularmente

Moradores da rua João Gonçalves, no Castelo Branco, levaram o caso ao Ministério Público

Moradores da Rua João Gonçalves, localizada no Conjunto Castelo Branco, no Bairro Ponto Novo, passam por um martírio semanal todas as quintas e sextas-feiras. A causa para tamanho aborrecimento é exatamente a feira que é realizada naquela via. Não aguentando mais as madrugadas em claro, atribuídas à montagem das barracas e ao vai e vem de caminhões com os produtos que serão vendidos, eles fizeram um abaixo-assinado e levaram ao Ministério Público Estadual (MPE), para a retirada do comércio dali.

Ontem, 11, foi realizada a primeira audiência a respeito do problema. Segundo o promotor de justiça Daniel Carneiro Duarte, foram mais de 70 assinaturas solicitando a retirada da feira daquela rua. "Na Audiência o representante dos moradores reiterou as informações que já havia prestado, registrando que realmente a feira causa muitos transtornos. Na quinta-feira, véspera do comércio, é iniciada a colocação das barracas. Isso já atrapalha o trânsito, já que a feira se desenvolve na rua. São instaladas barracas de ferro, que segundo o reclamante, causam depredação da via, pois elas furam o asfalto ao serem colocadas no local", revelou o promotor.

Segundo Carneiro, o representante dos moradores expôs que a montagem das barracas começa às 18h e termina por volta de meia-noite. Já perto de 1h começam a chegar os caminhões que abastecem as barracas com a mercadoria a ser comercializada. "De acordo com o reclamante, são colocadas caixas e mais caixas nas barracas, e com isso há um barulho intenso durante toda a madrugada. O abastecimento termina por volta



UM DOS FATOS QUE MAIS SURPREENDEU O PROMOTOR DE JUSTIÇA É QUE O CADASTRO DE FEIRANTES NÃO EXISTE

de 5h da manhã, quando então os feirantes passam a acomodar os produtos nas suas bancas, e começam a vendê-los em seguida", contou.

Mas os transtornos não acabam por aí. A feira se desenvolve com venda até as 14h. Por volta das 16h da sexta-feira, a empresa responsável pela limpeza passa, e à noite, às 18h, tem início à retirada das bancas que serão guardadas até que o ciclo se inicie na semana seguinte, causando mais barulho e mais transtornos. "Foi relatada também a existência de dano nas casas daquela vizinhança, pois muitas das barracas são colocadas em cima das calçadas. Os feirantes e as pessoas que comparecem ao local jogam restos de alimentos nas casas, nos telhados", acrescentou.

• Sem alvará

Uma das coisas que surpreendeu o promotor durante a audiência foi quando ele questionou a Emsurb a respeito do cadas-

tro de feirantes, o qual autoriza a comercialização de produtos naquela área, e a Empresa informou que tal cadastro não existe. "Eu fiquei sabendo que elas não possuem autorização formal para estarem ali, e nem alvará de funcionamento da Emsurb. Há denúncias de que os alimentos são comercializados também em um ambiente insalubre, nas proximidades de fezes e urina de animais. Questionamos se as normas de vigilância sanitária estão sendo respeitadas, se existe uma regularidade nas fiscalizações dos órgãos competentes. Foi questionado ainda se era importante ou oportuno a manutenção da feira naquela área, diante dos transtornos causados aos moradores daquela vizinhança, transtornos esses que são objetos de reclamação e instauração de inquérito civil aqui no Ministério Público", revelou.

No final da audiência ficou determinado que fosse realizado um estudo pela Emsurb da viabilidade da relocação dessa feira em outro ponto, que por acaso havia sido indicado pelos moradores, evitando transtornos e sem está em via pública. Foi determinado também uma expedição de ofício da Vigilância Sanitária Municipal para que seja feita uma vistoria no local para analisar se as condições de comercialização dos produtos atendem à Legislação Sanitária Municipal. "A Emsurb tem um prazo de 15 dias para me entregar o estudo da viabilidade da mudança da feira, e a Vigilância tem um prazo de 10 dias para encaminhar o relatório da inspeção realizada. Depois dessas informações, o MPE poderá tomar providências, seja em relação da remoção da feira para outro local, ou da sua retirada definitiva se ficar demonstrado que ela não atende à regulação", finalizou.